



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

CQ

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 192577	Nº: 01	Lº: 4AP FLS.: 200 Nº: 122578

IMÓVEL: RUA PONTO CHIQUE, Nº 97 -APTº 303 DO BLOCO 01, e a fração ideal de 1/120 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 65,75m de frente pela Rua Ponto Chique, mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m; 76,85m à direita, confrontando-se em parte com a divisa lateral esquerda do terreno do prédio nº 29 da Rua Ponto Chique, da CEHAB/RJ ou sucessores e em parte com parte da divisa lateral esquerda do Lote 03 do mesmo PAL da Rua "C" da CEHAB/RJ ou sucessores; 36,85m à esquerda, confrontando-se em parte com a divisa lateral direita do Lote 08 da Rua Ponto Chique do mesmo PAL, destinado à escola; 39,00m de fundos, mais 25,00m estreitando o terreno, mais 34,50m alargando o terreno, confrontando-se o primeiro segmentos pelo alinhamento da Rua Luiza Aranha, segundo segmento com a divisa lateral esquerda do Lote 07 da Rua Luiza Aranha do mesmo PAL da CEHAB/RJ ou sucessores, e o terceiro segmento com parte da divisa de fundos do Lote 07 da Rua Luiza Aranha do mesmo PAL da CEHAB/RJ ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CK, fls.143, sob o nº 74613 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido em maior porção por compra à Cia. Carioca Imobiliária e Terraplanagem S/A, conforme escritura de 14/07/1968, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Lº 1199, fls. 8), e aditamento de 29/03/1968, lavrada nas mesmas notas (Lº 1261, fls. 91v), registrada em 12/07/1968. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.077.656-9 e **CL** nº 1.3668-9. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº Auxiliar 3, as fls. 281, sob o nº R-315 em 04/05/1973. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL,

R-1-192577 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12/09/1969, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 2931, fls. 68), re-ratificada por outra de 04/04/2003, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2562, fls. 127). **VALOR:** NCR\$12.910,61 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** CÉLIO JOSÉ ÁVILA, brasileiro, militar, CI/PM/RJ nº 11836, e sua mulher VERA LUCIA MEIRELLES ÁVILA, brasileira, do lar, CI/PM/RJ nº A-21.031, inscritos no CPF nº 185.661.117-53, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL,

R-2-192577 - **TÍTULO:** PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31/01/77, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 3784, FLS. 049), re-ratificada por outra de 04/04/2003, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2562, fls. 127). **VALOR:** CR\$3.000,00. **PROMITENTES CEDENTES:** CÉLIO JOSÉ ÁVILA e sua mulher VERA LUCIA MEIRELES ÁVILA, qualificados no ato R-1. **PROMITENTES CESSIONÁRIOS:** MANOEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, vigia, CI/IFP nº 3.153.860 de 23/09/73, e sua mulher ELIZA XAVIER DOS SANTOS, brasileira, doméstica, CI/IFP nº 3.162.732 de 02/08/72, inscritos no CPF nº 378.865.847-91, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL,

R-3-192577 - **TÍTULO:** PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22/07/81, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 4311, FLS. 133), re-ratificada por outra de 04/04/2003, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2562, fls. 127).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFN7-RUNVQ-9ASLQ-PSTVN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

VALOR: CR\$70.000,00. **PROMITENTES CEDENTES:** MANOEL ALVES DOS SANTOS e sua mulher ELIZA XAVIER DOS SANTOS, qualificados no ato R-2. **PROMITENTE CESSIONÁRIO:** FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI/IFP nº 04.713.334-3 de 12/04/78, CPF nº 630.304.627-49, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL

AV-4-192577 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 23/05/2003, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 1ª Circunscrição - 1º Distrito de Duque de Caxias - RJ (Lº B-48, fls. 101, sob o nº 15056) em 29/05/2003, hoje arquivados, fica averbado que FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA e ROSEMARY PORTO PEREIRA, casaram-se aos 19/10/1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de ROSEMARY PEREIRA NOGUEIRA". dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL

R-5-192577 - **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 04/04/2003, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2562, fls. 127). **VALOR** CR\$3.000,00 (á época). **ITBI GUIA Nº** 464-387.586-7 em 21/08/91. **CEDENTES:** CÉLIO JOSÉ ÁVILA e sua mulher VERA LUCIA MEIRELLES ÁVILA, qualificados no ato R-1. **CESSIONÁRIOS:** MANOEL ALVES DOS SANTOS e sua mulher ELIZA XAVIER DOS SANTOS, qualificados no ato R-2. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL

R-6-192577 - **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR** CR\$70.000,00 (á época). **ITBI GUIA Nº** 464-387.588-3 em 21/08/91. **CEDENTES:** MANOEL ALVES DOS SANTOS e sua mulher ELIZA XAVIER DOS SANTOS, qualificados no ato R-2. **CESSIONÁRIO:** FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA, brasileiro, industrial, CI/IFP nº 04.713.334-3 de 12/02/96, CPF nº 630.304.627-49, assistido de sua mulher ROSEMARY PEREIRA NOGUEIRA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 12.520.006-3 de 26/06/97, CPF nº 013.066.677-71, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL

R-7-192577 - **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR** CR\$3.000,00 (á época). **ITBI GUIA Nº** 464-387.587-5 em 21/08/91. **CEDENTE:** FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA assistido de sua mulher ROSEMARY PEREIRA NOGUEIRA, qualificados no ato R-6. **CESSIONÁRIOS:** CORACY GALDINO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CI/IFP nº 84.020.386-3 de 02/04/96, CRE nº 281.299.117-87, e sua mulher IVANILDA FAGUNDES PEREIRA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 07.610.093-2 de 14/02/85, CPF nº 897.122.347-20, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL

R-8-192577 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR** NCR\$12.910,61 (á época). **ITBI GUIA Nº** 048.602 em 21/08/91. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** CORACY GALDINO PEREIRA e sua mulher IVANILDA FAGUNDES PEREIRA, qualificados no ato R-7. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2003. O OFICIAL

AV-9-192577- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, e com base na escritura que deu origem ao ato R-7, microfilmado em 06/06/2003, fica retificado "ex-officio" o referido ato quanto ao número da identidade da cessionária IVANILDA FAGUNDES PEREIRA para nº 07461093-2 expedida em 14/02/1985 pelo IFP-RJ, e não como constou. ds. Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2007. O OFICIAL

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFN7-RUNVQ-9ASLQ-PSTVN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0192577-81

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 192577	Nº: 02	Lº:4AP FLS.:200 Nº: 122578

01/03/2023

R-10-192577- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802227000984 de 26/05/2008, hoje arquivado. **VALOR:** R\$27.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1270165 isento com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). **VENDEDORES:** CORACY GALDINO PEREIRA e sua mulher IVANILDA FAGUNDES PEREIRA, qualificados no ato R-7. **COMPRADORA:** ERLANDE MENDES CUTRIM, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, CI/FP/RJ nº 069854750 de 18/10/1984, CPF nº 859.156.107-49, residente em Magé/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2008. O OFICIAL.

R-11-192577- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$21.600,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$273,89, vencendo-se a 1ª em 23/06/2008, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$29.000,00; base de cálculo: R\$27.000,00 (R-10-192577). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ERLANDE MENDES CUTRIM, qualificado no ato R-10. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2008. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 192577 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 242812/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/03/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022 e 31/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante ERLANDE MENDES CUTRIM, CPF nº 859.156.107-49, via edital publicado sob os nºs 1013/2022, 1014/2022 e 1015/2022 de 20, 21 e 22 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (**Prenotação nº 857747 de 16/03/2022**). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 01/03/2023. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 192577 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 409917/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante ERLANDE MENDES CUTRIM, CPF nº 859.156.107-49, publicado sob os nºs 1223/2023, 1224/2023 e 1225/2023 de 23, 24 e 25 de outubro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$ 21.600,00. (**Prenotação nº 886844 de 05/09/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51846 FME**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 192577 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 409917/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 16/01/2024, acompanhado do requerimento de 15/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFN7-RUNVQ-9ASLQ-PSTVN>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento


publico do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2650143 emitida em 10/01/2024 (isento); Base de cálculo: R\$52.323,48 (ITBI). (Prenotação nº 894569 de 17/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 98655 XZS). csp. Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2024. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 192577 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-11 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$21.600,00. (Prenotação nº 894569 de 17/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 98656 TCD). csp. Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/02/2024. Certidão expedida às 15:01h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EDES 98657 HXA  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	3,92															
I.S.S:	5,26															
Total:	141,13															
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 141,13 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.																

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFN7-RUNVQ-9ASLQ-PSTVN>